



DESPACHO

DESPACHO SES/RO/IBGE Nº 16/2026

Folha nr. 1

Processo nº 03611.000043/2026-32

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Considerando a instrução dos autos e a necessidade de **aquisição de materiais de expediente/consumo** para atendimento da Superintendência Estadual em Rondônia, conforme especificações constantes no **Termo de Referência nº 5/2026**.

Considerando que a presente aquisição de material de expediente é imperativa para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais da Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em Rondônia. A provisão desses insumos básicos é fundamental para o regular funcionamento das Agências de Pesquisa localizadas na capital e no interior do estado, bem como para as diversas seções que compõem a estrutura da Superintendência Estadual. A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a execução das pesquisas, levantamentos e demais serviços essenciais prestados pelo IBGE à sociedade, impactando a qualidade e a tempestividade dos dados estatísticos e geocientíficos que são subsídios cruciais para o planejamento e a formulação de políticas públicas;

Considerando a inexistência de contrato vigente para atendimento da demanda, bem como a necessidade de continuidade do abastecimento, sob pena de prejuízo às atividades institucionais;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Portaria IBGE nº 418, de 27 de março de 2024, que delega competência aos Superintendentes Estaduais para autorizar despesas até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Considerando a Portaria nº 1.332, de 30 de novembro de 2023, que designa o signatário como Superintendente Estadual do IBGE em Rondônia;

AUTORIZO a realização de procedimento de **dispensa eletrônica**, com vistas à **aquisição dos**



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Rondônia

DESPACHO

DESPACHO SES/RO/IBGE Nº 16/2026

Folha nr. 2

Processo nº 03611.000043/2026-32

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

materiais descritos nos autos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento, com a adoção das providências necessárias à publicação do aviso de aquisição direta e demais atos subsequentes.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

LUIZ CLEYTON HOLANDA LOBATO

Superintendente Estadual Nível I



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLEYTON HOLANDA LOBATO, Superintendente Estadual Nível I, em 14 de Maio de 2026, às 16:04:12, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3634484079022000526 e o código CRC C51C1A92.